



Se tem 2 ou mais Filhos
Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN)
Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN)
Associação Portuguesa de Famílias Numerosas (APFN)

Arredondamos que

- 1. A vida familiar deve ser respeitada, reconhecida e protegida desde o momento da concepção até à morte natural.
- 2. A Família é a primeira comunidade regular de sociedade, anterior ao próprio Estado, pelo que esta deve agir ao serviço da Família.
- 3. A Família é a base natural e natural, onde a criança tem o direito de nascer e a crescer, a ser amada, protegida e educada.
- 4. A Família tem direito a ser respeitada e a ser protegida por parte do Estado, nomeadamente no âmbito do acesso ao ensino, ao emprego e à saúde.
- 5. A sociedade deve tomar medidas concretas e despendidas quanto mais cedo possível para apoiar as famílias numerosas.
- 6. As famílias numerosas de baixa renda e especialmente as de maior pobreza e exclusão social, contra a insegurança, marginalidade e outros fenómenos de exclusão.
- 7. Os valores sobre os quais assentam as sociedades - respeito, liberdade, igualdade, solidariedade, justiça, verdade, honestidade e responsabilidade - devem ser assumidos na Família, pelo exemplo e pela educação.
- 8. O Estado deve apoiar, estimular e promover a Família, respeitando a sua diversidade e individualidade, bem como o princípio da subsidiariedade.
- 9. As famílias numerosas têm direito ao respeito e apoio do Estado, pelo apoio, reconhecimento, valor e respeito que merecem tanto no âmbito da educação da sociedade.
- 10. As famílias numerosas têm direito a uma ação dignificada, consistente no Estado garantir, para além do apoio de políticas estruturais, nomeadamente no campo da Saúde, Habitação e Educação.

Famílias numerosas!
Portugal bateu no passado ano mais um triste recorde: o mais baixo número de bebés nascidos. Nada de novo, educar filhos custa bastante dinheiro e os portugueses vivem com um dos mais baixos níveis de vida da Europa: não temos dinheiro para ter filhos!
Nesta realidade, temos de louvar o esforço real a que são obrigadas as famílias com mais de 2 filhos. São as "famílias numerosas", que se podem organizar em associação:
<http://www.apfn.com.pt>
Link ref.: 8774

Por sugestão de Paula Rebelo